



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública
(EaD)

Av. João Naves de Ávila, 2121, 1F 240 CEP: 38400-902 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - admpublica@fagen.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.084431/2024-94

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Administração
Pública (EaD)

1ª Retificação do Edital ADMPUB Nº 2/2024

Considerando a necessidade de adequação dos editais à Portaria CAPES n. 309, de 27 de setembro de 2024, e com base na Nota n. 00169/2024/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, de 06 de dezembro de 2024, da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Uberlândia, retificam-se os seguintes itens:

1. Reserva de Vagas:

Em atendimento ao art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES n. 309/2024, fica estabelecida a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis, nos termos da legislação aplicável.

2. Aplicação da Reserva:

A reserva de vagas no limite de 25% das vagas será aplicada ao total de vagas oferecidas no edital, e não por disciplina, conforme dinâmica prevista na Resolução CONDIR n. 2/2021. As vagas reservadas serão destinadas às disciplinas em que houver candidatos inscritos e aprovados para essas cotas.

Na ficha de inscrição o candidato deverá escolher a categoria de vaga que irá concorrer:

() ampla concorrência () cota

Ao assinalar a opção de cota o candidato deverá necessariamente preencher e enviar junto com a ficha de inscrição uma autodeclaração ou laudo médico assinados.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Giarola
Coordenador Pró-tempore do Curso de Administração Pública FAGEN/UFU

Profa. Dra. Cíntia Rodrigues Medeiros
Diretora FAGEN/UFU

Prof. Dr. Vinícius Silva Pereira
Diretor do CEaD/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Giarola, Coordenador(a) substituto(a)**, em 17/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5972276** e o código CRC **F2CBEC8C**.

Referência: Processo nº 23117.084431/2024-94

SEI nº 5972276